

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
DE ADMINISTRADOR, GESTOR OU CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003/2026
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	309/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	CNPJ	29.138.336/0001-05
Unidade Gestora do RPPS	INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	CNPJ	06.083.793/0001-36

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	GESTOR	X
--	---------------	----------

Razão Social	XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	CNPJ:	37.918.829/0001-88
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre Sul, 30º Andar – São Paulo, SP	Data Constituição	30/07/2020
E-mail (s)		Telefone (s)	(11)3027-2377
Data do registro na CVM	24/11/2020	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	-	Categoria (s)	

Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail		Telefone	
Lauter Ferreira		Head Poder Público RPPS		lauter.ferreira@xpi.com.br		(11) 97683-5254	
Felipe David		Banker		felipe.david@xpi.com.br		(11) 97029-6569	
Rodrigo Guide		Banker		rodrigo.sguide@xpi.com.br		(11) 98120-9424	
Renato Loro		Banker		renato.loro@xpi.com.br		(11) 91202-8018	

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim		Não	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA, RESOLUÇÃO 5.272/2025:			
X	Art. 7-º, I	X	Art. 8º, II
X	Art. 7-º, II	X	Art. 8º, III
X	Art. 7-º, III	X	Art. 9º I
X	Art. 7-º, IV	X	Art. 9º II
X	Art. 7-º, V	X	Art. 9º III
X	Art. 7-º, VI	X	Art. 10º I
X	Art. 7-º, VII	X	Art. 10º II
X	Art. 7-º, VIII	X	Art. 10º III
X	Art. 7-º, IX	X	Art. 10º IV
X	Art. 8º, I	X	Art. 11º

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
TREND POS-FIXADO FICFI RF SIMPLES	26.559.284/0001-44	-

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Foi apresentado ato constitutivo ou estatuto social	Foi apresentado o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido em 16/04/2026 com situação cadastral ATIVA. Também consta o Estatuto Social da empresa.
RANKING AMBIMA	Foi apresentado Ranking ANBIMA, posicionado em FEV/2026, de GESTÃO fundos de Investimentos, onde a instituição credenciada encontra-se na 8ª (oitava) posição.
Ato de Registro ou autorização BACEN, CVM	Foi apresentado ATO DECLARATÓRIO DA CVM e 11ª alteração do contrato social. Não consta autorização de funcionamento pelo BACEN, uma vez que não é instituição financeira. Exercendo a função de gestor, conforme Resolução CVM 21/2021 § 1º art. 1º: "O registro do administrador de carteiras de valores mobiliários pode ser requerido em ambas ou em uma das seguintes categorias: I- Administrador Fiduciário; II Gestor de Recursos.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
DE ADMINISTRADOR, GESTOR OU CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003/2026
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	309/2026
Consta certidões quanto tributos Municipal, Estadual e Federal	Foram apresentadas todas as certidões com data de validade vigente.
Questionário Dual Diligence Anbima	Apresentou o QDD - Questionário Dual Diligence
Relatório de Rating	Consta relatório de rating da instituição.
Índice de Liquidez	-
Demonstrações Contábeis	Foram apresentadas as demonstrações contábeis posicionadas em 31/12/2024
Estrutura da Instituição	A XP tem varias divisões estruturais, sendo algumas delas: Estrutura administrativa, tecnológica, operacional, para gerenciamento de riscos, e uma diretoria estruturada para atender às necessidades de seus Clientes, das Clearings e Centrais depositárias, Reguladores e Autorregulação
Segregação de Atividades	Para controlar o uso e acesso às informações privilegiadas, garantir a segregação das atividades desenvolvidas e evitar conflitos de interesse, a XP Investimentos aplica o conceito de information wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o "lado público"), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o "lado privado"). Esta separação é feita através de segregação física, com acessos exclusivos, determinados por área de negócio e fornecidos por meio do crachá. Esta barreira de informações é garantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbem de manter a integridade da barreira, por meio de controle do mapa de acessos, movimentações de colaboradores, monitoramentos de e-mails e demais ações voltadas para a supervisão de atividades da empresa e de seus colaboradores.
Qualificação do corpo técnico	Todos os profissionais são altamente qualificados. - Todos os colaboradores XP são capacitados tanto no momento de sua contratação, quanto anualmente em processo de reciclagem. Os treinamentos obrigatórios abordam os seguintes temas: a) Anticorrupção e Procedimentos de Compliance; b) Investimentos Pessoais; c) Suitability; d) Prevenção à Lavagem de Dinheiro; e) Segurança da Informação; f) Riscos Financeiros; g) Circulação de Informações; e h) Mídias Sociais. Os treinamentos ocorrem anualmente via plataforma online com teste de retenção de conteúdo e emissão de certificado ao final da conclusão da capacitação. Em caso de não realização dos treinamentos obrigatórios, o Compliance XP adota providências de enforcement, como a aplicação de medidas disciplinares e a retirada de acessos operacionais.
Histórico e experiência de atuação	A XP Asset, grupo de gestoras da qual a XP Allocation é parte, recebeu diversas premiações ao longo destes últimos 05 anos - Presente no DDQ Anbima.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa, Indexados, Infraestrutura, Private Equity, Selection Alternations, etc.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Não há.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não há restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular segundno CND's em anexo.
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 54bi - Segundo DDQ Anbima referente a julho/25.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Presente no One Page.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	XP Allocation é aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, membro associado da AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais e da ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital
Outros critérios de análise	Outros documentos constam arquivados no servidor em formato digital.

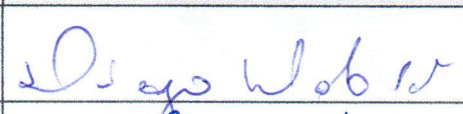
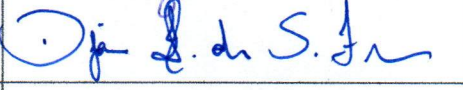
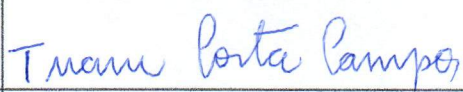
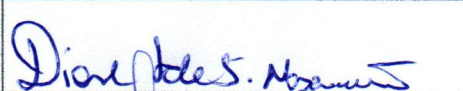
**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
DE ADMINISTRADOR, GESTOR OU CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003/2026
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	309/2026

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração e com um volume considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto no art. 1º, § 1º - Inciso VI da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Levando em consideração os fatores acima, fica **APROVADO** o credenciamento da instituição.

Local:	SÃO JOÃO DE MERITI	Data	01/07/2026
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
DIEGO IRENALDO ALVES	Dir. Presidente	116.583.367-04	
DJAN WAGNER DA SILVA FERNANDES	Dir. Investimentos	111.135.197-03	
TUANE COSTA CAMPOS	Dir. Financeiro	132.641.947-16	
DIONE LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	Dir. Administrativo	078.575.027-40	
MARCIO BAHIANSE DE CARVALHO LYRA	Dir. Benefícios	235.538.477-00	